



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Maria da Consolação Silva Santana**, inscrição n. 287923.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Caratinga/MG comprovando a aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal; cópia autenticada da publicação oficial da lista de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso, nas Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2005; cópia autenticada da publicação oficial do resultado preliminar do Concurso Público de Servidores do Ministério Público para os cargos de nível superior, da especialidade de Direito, da comarca de Caratinga/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...).*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



A forma de comprovação da aprovação em concurso público, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Com relação à aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, foram atribuídos três pontos de títulos à candidata.

Entretanto, não há como conferir pontuação de títulos à requerente no tocante à aprovação no Concurso Público de Ingresso, nas Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2005, bem como na aprovação no Concurso Público de Servidores do Ministério Público para os cargos de nível superior, da especialidade de Direito, da comarca de Caratinga/MG, uma vez que a forma de comprovação apresentada pela mesma não abrange a participação em todas as etapas de ambos os concursos, nem sequer se refere ao resultado final concernente a estes.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 3(TRÊS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora